



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 934, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução Complementar nº 3, de 10 de novembro de 2022, do Conselho Universitário, e na Resolução nº 12, de 17 de maio de 1990, do Conselho Universitário, bem como considerando o fim do prazo inicial para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 11977, de 27 de novembro de 2025, publicada no Boletim Interno da Faculdade de Medicina em 2 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 30/01/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4919535** e o código CRC **00E64076**.